

INDICAÇÃO n.º 208/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que interceda junto à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, solicitando para que seja instalado o prolongamento de rede de energia elétrica até o final da Rua Alexandrino Volponi, no Bairro Lavras de Cima.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Justificativa: Esta indicação se faz necessária a fim de atender a pedidos dos moradores deste local, tendo como objetivo de garantir a instalação da iluminação pública e proporcionar maior segurança aos moradores e pedestres que transitam pelo local durante a noite.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/04/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 15/04/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 15/04/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
administração 2023-2026

LEI Nº 4557/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
____/____/____
Edição ____/____

*"Denomina logradouro público como Travessa
Alexandrino Volponi."*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo – PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada "Travessa Alexandrino Volponi" via localizada no Bairro
Lavras de Cima, com aproximadamente 135 metros de extensão e 04 metros de largura, com início: -
22.531551974977905, -46.478483308765405 e fim: -22.532513230901536, -46.477732290329136,
conforme mapa anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2023
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria dos Negócios Jurídicos
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9657 – e-mail: juridico@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
administração 2021-2024

ANEXO



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria dos Negócios Jurídicos
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855.9657 – e-mail: juridico@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br